



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
1. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação é de suma importância, levando-se em consideração que em o município deve cumprir a legislação e ter seus veículos devidamente identificados de acordo com as normas legais, por isso se faz necessário a cobertura de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatório (RCO). O Seguro de Responsabilidade Civil, previsto nos artigos 20, inciso XV, e 29, inciso XX, do Decreto nº 2521/1998 e no Título III da Resolução ANTT nº 19, de 23 de maio de 2002, tem por fim cobrir danos causados aos passageiros e seus dependentes, em virtude de acidente quando da realização da viagem em veículos que operam o transporte interestadual de passageiros. Diante disso, foi optado pela Secretaria a contratação de empresa de assessoria para prestar de serviço de renovação do registro dos veículos vans da Secretaria, com suporte técnico, para que realize a renovação do seguro RCO.	
2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria para prestar serviço de renovação de seguro RCO destinado aos veículos VANS Peugeot Expert Placa RLG4A98 e Renault Master Placa SXE5C83, da frota do fundo municipal de saúde.	
3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta): A presente contratação é de suma importância, levando-se em consideração que em o município deve cumprir a legislação e ter seus veículos devidamente identificados de acordo com as normas legais, previsto nos artigos 20, inciso XV, e 29, inciso XX, do Decreto nº 2521/1998 e no Título III da Resolução ANTT nº 19, de 23 de maio de 2002.	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A Contratação será de um serviço de renovação de seguro para ambos os veículos, assim como suporte técnico e assessoria para a secretaria.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A presente contratação terá como valor total R\$ 1.400,00.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Abril de 2025.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Considerando manter os veículos da frota do FMS de Santiago do Sul em conformidade com as normativas da ANTT, considera-se grau de prioridade **Alto**.

8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

Empresa em questão oferta de serviço de assessoria capacitado para realização de renovação de seguro RCO destinado aos veículos da Secretaria.

Servidor Responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome:	Arcemino André Kreutzfeld Fransozi
Matrícula:	40940

Santiago do Sul/SC, 26 de Março 2025.

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Responsável pela demanda